ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.604 de 17 de dezembro de 2004

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 11.114,08 (onze mil cento e quatorze reais e oito centavos) para reforço de dotação do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura Crédito Suplementar até o valor de R$ 11.114,08 (onze mil cento e quatorze reais e oito centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente, com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.303.0034.2133 – Manut. Paba-Estado-Parceira Resolve
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 4.494.02
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde ..... R$ 6.620,06

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar, autorizado pelo artigo anterior, recursos recebidos através do Governo do Estado – Projeto Município Resolve.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 17 de dezembro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal